

Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola - aviso nº 15_ 2024/25

Horário nº 45_Plataforma SIGRHE - grupo 910 – Educação Especial – 22horas

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de docente do **grupo 910 – Educação Especial – 22 horas**, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

1. Processo de candidatura: o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

2. Prazo de candidatura: três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

3. Modalidade do contrato: contrato a termo resolutivo.

4. Carga horária: 22 horas.

5. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré

6. Caracterização das funções: Lecionação de **Educação Especial**.

7. Requisitos de admissão: Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD).

-Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

8. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do ponto anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

9. Júri de seleção: Presidente Andrea Castanheira; 1º Vogal efetivo: Maria de Fátima Viana; 2º Vogal efetivo: Hugo Jorge; 1º Vogal suplente: António Luís Ramos; 2º Vogal suplente: Maria de Fátima Relvas.

10. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.

11. Publicitação dos resultados: Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré, www.egn.pt

12. O Júri disponibilizará a ata e a tabela ordenada com as respetivas pontuações sempre que solicitados pelo opositor ao concurso.

13. O candidato será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

14. O candidato selecionado entrará em funções, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

Gafanha da Nazaré, 12 de maio de 2025

A Diretora,